



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 030, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Concede Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional a Servidores da Câmara Municipal de Salinas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO as solicitações dos Servidores Denair Maria de Jesus e Silva, matrícula nº 000124, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços; Edilson Ferreira de Araújo, matrícula nº 000129, ocupante do cargo de Contador; Herbert Geraldo Soares, matrícula nº 000001, ocupante do cargo de Oficial Administrativo; Maria Aparecida Alves de Almeida Brito, matrícula nº 000274, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços; Fernanda Gusmão de Oliveira, matrícula nº 000273, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, que requerem a Concessão da Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional, nos termos da Lei Complementar nº 73, de 14 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a apresentação, de documentação comprobatória, necessária para a concessão da gratificação por todos os requerentes, para análise desta Câmara;

CONSIDERANDO o Parecer conjunto do departamento Jurídico e Contábil sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Incentivo a Qualificação Profissional aos Servidores da Câmara Municipal de Salinas, abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 73, de 14 de junho de 2022:

Servidor	Matrícula	Cargo	Percentual
Denair Maria de Jesus e Silva	000124	Auxiliar de Serviços	5%
Edilson Ferreira de Araújo	000129	Contador	10%
Herbert Geraldo Soares	000001	Oficial Administrativo	5%
Maria Aparecida Alves de Almeida Brito	000274	Auxiliar de Serviços	5%
Fernanda Gusmão de Oliveira	000273	Auxiliar de Serviços	5%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas – MG, 28 de junho de 2022.

ARTHUR NEPOMUCENO BASTOS
Presidente

